

INDICAÇÃO Nº 02/2024

A Jovem Vereadora que esta subscreve indica, com amparo no art. 174 do Regimento Interno, requerendo a leitura e discussão em plenário, para que posteriormente seja encaminhado expediente ao Executivo Municipal, sugerindo: A INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO NO CENTRO DAS COMUNIDADES DE TUNÁPOLIS.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação tendo em vista que a ação possibilitará maior segurança para nossas comunidades.

A ideia é que seja instalado ao menos duas câmeras de segurança em cada comunidade em local estratégico capaz de captar o acesso da principal entrada e saída da comunidade.

A implantação de câmeras de vigilância nas comunidades em pontos estratégicos seria uma forma de levar mais segurança para as comunidades e as pessoas que lá residem. Evitaria crimes e se ocorressem teriam maior chances de serem resolvidos. Além disso, ajudaria no controle do trânsito.

Finalmente, em razão do acima exposto, propõe-se ao Executivo, através da presente indicação, que seja instalada ao menos duas câmeras de videomonitoramento em cada comunidade do município de Tunápolis.

Câmara de Vereadores de Tunápolis, SC, 06 de Maio de 2024.

CAMILE WEIS REIS
Jovem Vereadora